



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 09/2022

De 17 de janeiro de 2022.

“Exonera o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e , considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

EXONERAR:

Art. 1º. **ROSIANE VERÍSSIMO DA SILVA**, inscrita sob – C.P.F. nº 009.637.915-40 e R.G. nº 3.073.172-0 – SSP/SE, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão, símbolo **CNE-01**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 17 de janeiro de 2022.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal